

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de constante atualização a respeito das importantes mudanças em procedimentos contábeis para prestação de contas de 2023 e início do Balanço de 2024, faz-se necessário a capacitação do servidor a fim de proporcionar a melhor atuação no setor contábil do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR.

O curso que se pretende contratar será ministrado pela professora Maria Regina Ricardo que Há 32 anos atua na área Pública Municipal, sendo 29 anos dedicados à Contabilidade de RPPS e 7 anos como gestora do IPM de Ribeirão Preto - SP. Contadora, Advogada, Professora Universitária, Consultora em RPPS, com pós graduação em Administração Pública pela UNESP e FAAP; em Direito Tributário pela LFG- palestrante e consultora de RPPS em vários RPPS do Brasil entre 2002 e 2016. Foi Analista contábil na SmarAPD; consultora de contabilidade em RPPS; professora Universitária na Graduação de Contabilidade e Direito, palestrante e professora de pós graduação. Atualmente, está como Superintendente do IPM; diretora região leste da APEPREM e 2ª secretária da ANEPREM; até março de 2023 foi Presidente comitê multi PrevCom. Professora do iSata, justificando assim o notória especialização para a presente inexigibilidade.

2. ÁREA REQUISITANTE

Coordenador de Tesouraria - Athos Cesar Pinheiro Filho.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme programação orçamentária de 2024, do IPASEMAR, bem como no item 17 - Outros serviços de pessoa jurídica no Plano de Contratações Anual de 2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O curso deverá ser ministrado no dia 20 de fevereiro de 2024, com carga horária de 8 horas, tendo início às 08h30m às 17h30m, com intervalo de 1 hora para almoço, de forma on-line.

A capacitação deverá seguir a grade curricular conforme proposta apresentada:

Planejamento Orçamentário - Elaboração e manutenção de programas, projetos, atividades, anexos da LDO referente aos RPPS e estimativas para as receitas e despesas da LOA;

Fontes de Recursos – Demonstração da origem e aplicação dos recursos segundo suas fontes, planejamento e acompanhamento de fluxos de caixa;

Receitas por Competência – Elaboração de guias de recolhimento, com suas receitas reconhecidas na competência e os ajustes na arrecadação, inscrição de dívida ativa e parcelamentos;

Taxa de Administração - Constituição Federal, Lei 9717/98, Portaria MPS 1467/22, percentuais máximos e mínimos pelo porte do ente federativo e a diferenciação da taxa como parte do custeio normal e taxa como indicador de gasto administrativo;

Contabilização da Carteira - Reconhecimento dos juros como valorização e receita e desvalorização e perdas, segundo a IPC14;

Controle do Imobilizado – Inventário do patrimônio, percentuais de depreciação, possíveis

reavaliações de bens imóveis e conceitos da despesa de capital;

Amortização do Déficit Atuarial – Mudanças da conta de cobertura do déficit no atestado atuarial e metodologias com apertos ou ativos garantidores como o IRRF para buscar o equilíbrio Financeiro e Atuarial;

Controle do Passivo de Curto e Longo Prazo – Provisões do passivo, férias, precatórios, contas a pagar e controle do passivo permanente, das reservas matemáticas com mudanças o PCASP 2024 como a reserva do Patrimônio Líquido;

PASEP – Alerta para a base de cálculo que a RFB tem autuado muitos RPPS, além da responsabilidade de informar DCTF com sonegação total ou parcial do tributo, penalidades administrativas e penais.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa é de 01 (uma) inscrição.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação é R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na inscrição do curso EAD de adequação da contabilidade no regime próprio de previdência social, visando a capacitação do servidor do IPASEMAR.

O presente curso visa discorrer sobre planejamento orçamentário, com melhorias estimativas da LDO e LOA, Controles Financeiros por Fonte de Recursos das contas bancárias; Contribuições a Receber; Receita pelo regime de competência, Parcelamentos Taxa da Administração, Contabilização dos juros e perdas da carteira, controles do imobilizado, amortização do déficit atuarial, controle dos passivos, reservas matemáticas e a nova reserva do patrimônio líquido dos RPPS, bem como sobre o PASEP, sua base de cálculo, entre outros pontos relevantes na rotina contábil do RPPS.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A entrega do objeto dar-se-á em parcela única, com a realização do curso disponibilizado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução descrita acima, pretende-se realizar a inscrição no curso EAD de adequação da contabilidade no regime próprio de previdência social, visando a atualização e capacitação do setor contábil quanto aos temas dispostos na grade curricular.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foi identificada nenhuma contratação correlata ou independente.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a empresa atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

13. ANÁLISE DE RISCO

Após análise de risco da contratação, chegou-se a conclusão que é necessário exigir o acontecimento do curso e exigir as certidões de regularidade fiscal atualizadas.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após concluir o Estudo Técnico Preliminar aqui registrados, a equipe de contratação declarou ser viável e necessária a contratação através de Inexigibilidade com fundamento no art. 74, inciso

Marabá - PA, 14 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente
Brena Costa Acácio
Coordenadora de Materiais e Patrimônio

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado eletronicamente
Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes
Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Diretora Presidente**, em 28/02/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brena Costa Acacio, Coordenadora de Patrimônio**, em 28/02/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012552** e o código CRC **20410F62**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050808136.000008/2024-26

SEI nº 0012552